

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 14902023
Código de validação: 3FD6C71E29

MÁRCIA DALETH GONÇALVES GARCEZ, Juíza Titular da 1ª
Vara da Comarca de Santa Helena, Estado do Maranhão, no uso
de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO a CIRC-GDG-42023 que informa o cronograma de dedetização no âmbito das Unidades Judiciais e das Comarcas do Interior;

CONSIDERANDO a necessidade de Dedetização, Descupinização e Desratização do espaço físico, a ser realizada no prédio da 1ª Vara da comarca de Santa Helena no dia 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO a utilização de produtos que potencialmente expõem a saúde humana em risco;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos jurisdicionados e servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** do expediente presencial no prédio do Fórum da Comarca de Santa Helena, **no dia 31 de março de 2023** para a realização de Dedetização, Descupinização e Desratização.

Art. 2º **SUSPENDER** os prazos processuais dos feitos que tramitam fisicamente nesta Comarca, prorrogando para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem durante o período de suspensão do expediente presencial.

Parágrafo único. Ficam mantidos os prazos dos processos que tramitam em meio virtual.

Art. 3º. Comunicar à comunidade em geral que, durante o período de suspensão das atividades presenciais, estarão disponíveis para o atendimento ao público o balcão virtual, que pode ser acessados através do link <https://vc.tjma.jus.br/bvvara1she>

Art. 4º O protocolo de pleitos urgentes previstos no art. 50 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, será realizado normalmente através do Sistema PJe (Cível e Criminal), em regime de plantão judicial;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Comarca com a devida Comunicação a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão para conhecimento e registro.

Afixe-se uma cópia da presente na porta do Fórum para conhecimento do público, e encaminhe cópias para a Delegacia de Polícia, Defensoria Pública, Ministério Público e OAB local.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

MARCIA DALETH GONÇALVES GARCEZ
Diretora do Fórum da Comarca de Santa Helena - Intermediária
1ª Vara de Santa Helena
Matrícula 183095

Documento assinado. SANTA HELENA, 30/03/2023 15:24 (MARCIA DALETH GONÇALVES GARCEZ)

